

PUBLICAÇÃO

Publicado em 20 / 05 / 2025

de 20 / 05 / 2025



ASSINATURA *Leite Lemos*
Secretaria Municipal de Adm. e
Finanças do Mun. de Vila Propício
Decreto nº 74/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, devidamente classificados para os cargos especificados a seguir, **para comparecerem na sede da secretaria Municipal de Saúde no dia 26/05/2025 as 7:00 horas da manhã para o curso de formação**, conforme o item 6 e 7 deste edital, situada na rua Eliezer Gomes, s/n, Centro Vila Propício/GO.

ITEM 1.

- CONVOCAÇÃO PARA O CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROARÉA 04 (Assentamento Serrana) - ASSUNÇÃO DE GOIAS - VILA PROPÍCIO

CANDIDATO
ROMARIO CARLOS FERREIRA

- CONVOCAÇÃO PARA O CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROARÉA 11 (Assentamento Dandara) - ASSUNÇÃO DE GOIAS - VILA PROPÍCIO

CANDIDATO
CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA

Elisângela
Paiza



**- CONVOCAÇÃO PARA O CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
MICROARÉA 20 (Assentamento Maria Cícera) -VILA PROPÍCIO**

CANDIDATO
ELIANA SEVERINA DOS REIS TOMÉ

**- CONVOCAÇÃO PARA O CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
MICROARÉA 13 (Morro do São Gonçalo) -VILA PROPÍCIO**

CANDIDATO
NÃO TEVE CANDIDATO CLASSIFICADO

ITEM 2. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data do Edital de convocação será declarado desistente.

Durante a vigência contratual o servidor público poderá ser transferido para qualquer órgão municipal, mediante justificativa e de acordo com o interesse da Administração Pública do Município de Vila Propício/GO.

ITEM 3. Verificada, a qualquer tempo, inexistência nas informações, irregularidade, idoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.

ITEM 4. A rescisão do contrato temporário poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa do contratado desde que devidamente justificado, ou pelo Município no atendimento do interesse público, ou pelo termo final ou ainda por motivo de concurso público, segundo os ditames da Lei Municipal nº 400/2019.

ITEM 5. As lotações serão definidas em conformidades com as necessidades da Administração Pública e as atividades serão distribuídas conforme necessidades dos órgãos do Executivo do Município de Vila Propício/GO, **incluindo a zona rural e o Distrito de Assunção de Goiás.**

*Elisângela
Pauze*

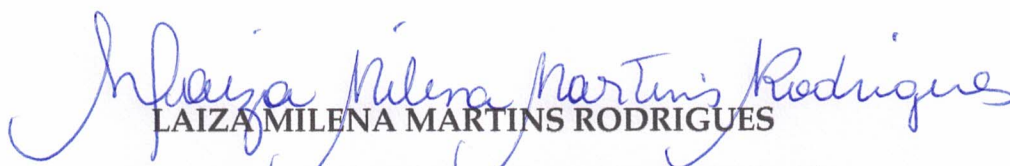


ITEM 6. Participar do curso presencial de formação para Agente Comunitário de Saúde de 40 horas, nas datas do dia 26 ao dia 30 de maio, que será realizado na sede da secretaria de saúde, no endereço: rua Eliezer Gomes/n Setor Centro- Vila Propício-GO.

ITEM 7. No curso de formação será abordado os seguintes temas:

- ✓ Ética Profissional;
- ✓ Lei 8080/80142;
- ✓ Noções de epidemiologia;
- ✓ Abordagem familiar;
- ✓ Fundamentos do trabalho do ACS;
- ✓ Imunização;
- ✓ Cadastro individual e domiciliar;
- ✓ Produção;
- ✓ Aula prática de abordagem familiar.

Vila Propício, 20 de maio de 2025.


LAIZA MILENA MARTINS RODRIGUES

Membro Comissão de Processo Seletivo Simplificado


ELISANGELA PEREIRA DE CARVALHO CAVALCANTE

Membro Comissão de Processo Seletivo Simplificado